



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 26/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 15, de 2026, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de março de 2026, que “Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Remoção de Destroços, adotada em 2007, no âmbito da Organização Marítima Internacional”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pdl24-269



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 13/03/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4851123697>